

DECRETO Nº 2.716, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XVI do art. 6º e § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, pelo prazo de até um ano, a contar da data de publicação deste decreto, composta dos membros a seguir designados, presidida e secretariada, pelo primeiro e segundo membro titular, respectivamente:

I - TITULARES:

- Andréia de Almeida Dias, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior;
- Aloísio Marcos Lana Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Operário;
- Fabrício Moreira Constantini, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carro Pesado;
- José Moreira Lima, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

II - SUPLENTE:

- Acácio Júnior Ventura Januário, ocupante da função pública de Assistente Administrativo.

§1º. O presidente da referida Comissão, quando do seu impedimento, férias, licença ou ausência, será substituída por um dos membros titulares.

§2º. No impedimento, férias, licença ou ausência dos demais membros titulares, a presidente da referida Comissão convocará um membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de setembro de 2022.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 02/09/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura